



**DECRETO Nº 134/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 17/2017 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, doces e frutas em atendimento aos participantes do “Circuito Vou de Bike de Cicloturismo”, que será realizado no dia 25/06/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná em favor da empresa abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>J. C. MARTINS FRUTARIA - ME</b>	<b>4.942,60</b>

Com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 13 de Junho de 2017.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.